ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual devido ao isolamento social determinado pelas autoridades sanitárias para enfrentamento da COVID-19, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes a conselheira titular e Presidente, Sra. Bruna Coelho Carvalho, e os membros titulares Sr. Cássio Oliveira Camilo, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sr. Pedro Henrique de Souza Rocha. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2020; 2. Análise do relatório do auditor independente sobre as referidas demonstrações contábeis; 3. Planejamento das atividades para o Relatório Semestral do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos. A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Coelho Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Logo em seguida, deu-se o debate acerca das demonstrações contábeis da PREVCOM-BrC para o exercício de 2020 com respectivo relatório do auditor independente, encaminhados a este Conselho por meio dos autos SEI nº 202115844000041. A auditoria independente, por sua vez, foi realizada pela empresa Moore VR Auditores e Consultores, cujo regular processo de contratação foi registrado nos autos SEI 202015844000099. Os conselheiros trouxeram suas percepções a partir da análise realizada previamente sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020, chegando à conclusão sobre a inexistência de qualquer anomalia nos registros apresentados. Entretanto, foi constatado pelos membros do Conselho Fiscal um certo descompasso entre a relação de documentos solicitados pela auditoria independente e o teor de seu relatório emitido sobre as demonstrações contábeis. Nesse sentido, por sugestão da Presidente do Conselho, Sra. Bruna, houve o contato virtual com o Diretor de Administração da PREVCOM-BrC, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, que passou a participar da presente reunião. Questionado sobre a motivação da empresa de auditoria ter solicitado uma grande quantidade de documentos sem que houvesse a devida menção no relatório do auditor independente, o Sr. Murilo inferiu que a atitude da empresa seria razoável em razão de ser a primeira vez que realizava esse trabalho na PREVCOM-BrC e que, muito provavelmente, estaria coletando uma grande gama de informações para aumentar a convicção sobre as conclusões da auditoria. Acrescentou que todas as informações solicitadas pela empresa de auditoria foram prontamente atendidas. O Sr. Pedro questionou sobre o parecer atuarial do Plano Goiás Seguro para o exercício de 2020 e o Sr. Murilo informou que ainda estaria sendo elaborado, desta vez por servidor da GOIASPREV, visto que a servidora da PREVCOM-BrC responsável por essa atividade havia pedido demissão ainda no ano de 2020. Afirmou, então, que esse documento seria encaminhado ao Conselho Fiscal no dia 16/03/2021, terça-feira. A partir dessa informação sobre a inexistência do parecer atuarial de 2020, o Sr. Murilo foi informado de que o Conselho Fiscal emitirá o parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis apenas depois de analisar essa derradeira informação, ficando no aguarde, portanto, do parecer atuarial. O Sr. Murilo aproveitou o ensejo da participação na reunião do Conselho Fiscal para relatar sobre a evolução qualitativa que estaria havendo na unidade de Controle Interno da PREVCOM-BrC, tendo em vista que a referida unidade passou a atuar em todos os processos internos da Instituição, emitindo pareceres pertinentes aos assuntos de sua competência. Finalizada a fala do Diretor Administrativo da PREVCOM-BrC, os membros do Conselho Fiscal agradeceram

sua presença e confirmaram a entrega do parecer conclusivo do conselho em momento posterior ao envio do parecer atuarial. Passando para o item seguinte da pauta, os conselheiros planejaram a elaboração do Relatório Semestral para que seja entregue na próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, marcada para o dia 28/04/2021. Foi agendada uma reunião prévia deste Conselho para o dia 12/04/2021 com o objetivo de acompanhar o progresso das atividades de elaboração do Relatório Semestral. O conselheiro Pedro será responsável pela consolidação dos apontamentos registrados pelos demais conselheiros, devendo receber todas as informações pertinentes à finalização do relatório até o dia 19/04/2021. Destacou-se a impossibilidade de entrega do relatório Semestral em momento anterior em razão da prioridade dada à análise das demonstrações contábeis do exercício de 2020. Às nove horas e trinta e quatro minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, a Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, Bruna Coelho Carvalho, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Marcelo Borges dos Santos, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 15/03/2021, às 23:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 16/03/2021, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA**, **Conselheiro (a)**, em 16/03/2021, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CASSIO OLIVEIRA CAMILO**, **Conselheiro (a)**, em 16/03/2021, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000019176117** e o código CRC **91E67803**.

CONSELHO FISCAL
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011